Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2486 / 2003

Data 30 de Junho de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2434/2002 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

06.04 -FUNDO MINICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2050.3.1.9.0.13.12.00.00 R$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 30 de Junho de 2003.

CINQUENTA MIL REAIS **********

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal